

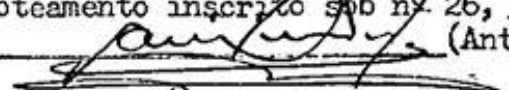
MATRÍCULA N.º 2.153

DATA: 08 de novembro de 1976.

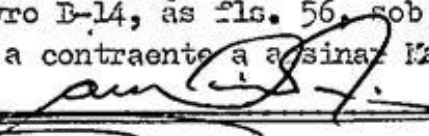
FICHA N.º 1

OFICIAL:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 4 da quadra 35, do loteamento denominado "Jardim Cracóvia", situado no bairro do Perequê-Assu, perímetro urbano, medindo 10,00 ms. de frente para a rua Otavio Pinto, por 25,00 ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 10,00 ms., confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote 3, do outro lado com o lote nº 5 e, pelos fundos com o lote nº 18, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra 35, Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 003-050-004. PROPRIETÁRIOS: Espolios de Czeslaw Prince Swirski e Jadwiga Prince Swirski. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito em maior área sob nº 198, fls. 123 do livro 4-B, neste cartório, estando o citado loteamento inscrito sob nº 26, neste cartório. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

R.1-2.153 - Ubatuba, 08 de novembro de 1976. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 05/4/1976, do 24º cartório de notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 1861, fls. 33, os espolios acima mencionados, devidamente representados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a adquirente MARIA LUCIA RUSSO, brasileira, solteira, maior, despachante policial, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, a rua Albuquerque Lins, nº 317 - 4º andar, aptº 42, RG. nº 5.180.7554-SP e CIC. nº 566.881.488-20, pelo valor de CR\$ 4.000,00. Obs. Art. 44 do Dec. Estadual nº 203/70. O Escr. Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

AV.2-2.153 - Ubatuba, 12 de novembro de 1.982. Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização constante da escritura pública de venda e compra, datada de 10/09/81, do 2º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro 1.453, às fls. 33, para ficar constando que a proprietária, Maria Lucia Russo, contraiu matrimônio com Ruben Dario Saqueti, conforme Certidão de Casamento, do 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de São Paulo, Capital, Santa Cecília, livro B-14, às fls. 56, sob nº 3046, contraído no dia 31/05/80, passando a contraente a assinar Maria Lucia Russo Saqueti. O Oficial Maior:  (Antonio Barbosa Filho).-

R.3-2.153 - Ubatuba, 12 de novembro de 1.982. Que de conformidade com a escritura pública de venda e compra, objeto da AV.2 supra, a proprietária Maria Lucia Russo Saqueti, supra qualificada, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com Ruben Dario Saqueti, argentino, proprietário, RG. 5.182.014, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Praça Marechal Deodoro, 406, aptº 143, ela por ele assistida, devidamente representados, transmitiram o imóvel ob-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º

2.153

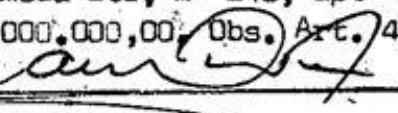
CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1

FICHA N.º 1

Verso

imóvel objeto da presente matrícula, ao adquirente, WALDEMAR BACHMANN, - alemão, casado com Da. ESMERALDA MIRANDA BACHMANN, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, comerciante, RG.: para estrangeiros, nº 1.587.125-RE. nº 357.638 e CIC. nº 973.559.928-72, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Otávio Pinto, nº 23, Jardim Graóvia, pelo valor de Cr\$ 450.000,00. Obs.: Art. 44 do Dec. Lei Estadual nº 203/70. O Oficial Maior:  (Antonio Barbosa Filho).

AV.4-2.153 - Ubatuba, 19 de novembro de 1984. Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular datado de 16/11/1984, do proprietário, para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial conforme prova o "Habite-se" expedido em 08/08/1983 pela Prefeitura Municipal desta cidade no Proc. nº SPFU/2317/83, sendo apresentada nesta data a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. - do IAPAS de nº 01648, expedida em 14/11/1984, pela agência de São Sebastião, deste Estado. O Escr. Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

R.5-2.153 - Ubatuba, 11 de dezembro de 1984. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 21/11/1984, do 2º cartório de notas desta cidade, lavrada no livro nº 100, fls. 006, o proprietário já qualifica do Waldemar Bachmann e sua mulher Da. Esmeralda Miranda Machmann, brasileira, senhora do lar, com o mesmo CIC. e endereço do marido, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula ao adquirente GUSTAVO ADOLFO FRANCO FERREIRA, RG. 162.934-Min. Aer. e CIC. nº 911.055.608-72, brasileiro, militar da ativa, casado com Da. Sandra Bueno Franco Ferreira, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Alameda Itú, nº 145, aptº 11 - em São Paulo, Capital, pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00. Obs. Art. 44 do Dec. Lei Estadual nº 203/70. O Escr. Aut:  (Antonio Barbosa Filho).

R.6/2.153 - Em 22 de abril de 1.997 (PENHORA). Por mandado expedido em 07/03/1.997, e respectivo aditamento datado de 01/04/1997, pelo Escrivão-Diretor do Cartório Judicial da respectiva 2ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros, da comarca de São Paulo, Capital, assinado pela MMª Juíza de Direito da mesma Vara, Dra. Rosângela Maria Telles Lotti, extraído dos autos da ação de cobrança de procedimento ordinário (Processo nº 347/91, que CONDOMÍNIO SOLAR DE AMIGOS, CGC nº 54.218.581/0001-61, situado à Rua Alfredo Mendes da Silva, 395, São Paulo, move contra o

CONTINUA NA FICHA N.º 2

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

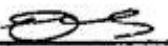
2.153

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01V9

OFICIAL:

FICHA N.º 02

o proprietário GUSTAVO ADOLFO FRANCO FERREIRA, brasileiro, casado, militar da reserva, residente e domiciliado à Rua Alfredo Mendes da Silva, 395, aptº 73/74, Ed. São Lucas, Jardim Jussara, São Paulo, com o RG e CPF/MF referidos no R.5 retro, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para pagamento da dívida de R\$ 60.482,29, tendo sido nomeado depositário, o sr. José Maria Scober Neto, OAB/36.505, CPF/MF nº 214.417.408-30.

O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

Av-7 - **PENHORA** - Ubatuba, 21 de maio de 2012.

Pela Certidão de Penhora passada por Fátima Soubhia, Diretora de Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, emitida eletronicamente em 7 de maio de 2012, recepcionada por meio eletrônico através do site "www.oficioeletronico.com.br", expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista requerida por **MARIA LUCIA MORAES FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 642.400.708-30, contra ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE AERONÁUTICA - OBA LTDA, CNPJ nº 61.795.076/0001-45; MFAL EMBRASA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE AVIÕES BRASILEIROS LTDA, CNPJ nº 62.992.342/0001-92; e **GUSTAVO ADOLFO FRANCO FERREIRA**, CPF nº 911.055.608-72, processo número 0195200-78.1999.5.02.0072, verifica-se que por termo lavrado em 26 de junho de 2008, o imóvel foi PENHORADO em conjunto com o imóvel da matrícula 33.643, para garantia da execução, no valor de R\$ 427.702,12 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e doze centavos), tendo sido nomeado depositário o executado GUSTAVO ADOLFO FRANCO FERREIRA, já qualificado. Consta do título que o cônjuge do executado, SANDRA BUENO FRANCO FERREIRA, foi intimado da penhora em 8 de fevereiro de 2011. OS EMOLUMENTOS devidos pela averbação de penhora efetivada em execução trabalhista serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento (Lei Paulista n. 11.331, de 26.12.2002, Tabela II, Nota Explicativa n. 1.7).

Antonio Barbosa Filho:  (Escrevente autorizado).

Av-8 - **PENHORA** - Ubatuba, 5 de outubro de 2016.

(Prenotação n. 148.181, de 26 de setembro de 2016). Pela Contra-Fé da Carta Precatória n. 30/2016, oriunda da 17ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, expedida em 4 de abril de 2016, nos autos da Ação de Execução de Sentença movida pela **UNIÃO FEDERAL**, CNPJ n. 00.394.460/0001-41, contra **GUSTAVO ADOLFO FRANCO FERREIRA**, CPF n. 911.055.608-72, processo n. 0027686-68.2006.403.6100, distribuída ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Ubatuba, processo n. 0001515-31.2016.8.26.0642, instruída com cópia do Auto de Penhora e Avaliação datado de 22 de setembro de 2016, lavrado pela Oficial de Justiça Cláudia Regina Amaral Lemes, verifica-se que o imóvel foi penhorado para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$ 24.477.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais). A penhora envolveu, também, o imóvel da matrícula n. 33.643 deste Registro. Averbação efetuada com isenção de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º

2.153

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º

FICHA N.º
02V
VERSO

emolumentos ("em razão da qualidade processual do exequente"), por determinação judicial constante do título.

Antonio Barbosa Filho:

(escrevente autorizado).

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA NA FICHA N.º